

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023, Processo Nº 202300022036165

1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, doravante denominado CONTRATANTE, sediado à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.820- 300, Goiânia - GO, neste ato representado pelo seu Presidente, **VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob nº XXX.584.391-XX, e por seu Diretor de Relacionamento e Produtos, **RODRIGO GASTALHO MOREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº XXX.085.447-XX e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS - ADFEGO**, inscrita no CNPJ nº 02.917.870/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.^a **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES CARVALHO**, inscrita no CPF sob nº XXX.823.911-XX, celebram o 3º Termo Aditivo referente à segunda alteração e supressão do Contrato nº 008/2023. **2. DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a segunda alteração e a supressão das atividades dos Tele Operadores de Call Center do Contrato nº 008/2023 ([48596972](#)), cujo objeto é o fornecimento de mão de obra terceirizada para a prestação de serviços técnicos operacionais na função de Tele Operador de *Call Center* e Supervisor, executados por pessoas com deficiência - PCD, na sede do IPASGO SAÚDE, com o fito de propiciar o pleno desenvolvimento das atividades que atenderão as demandas deste SSA. **3. DO FUNDAMENTO:** A presente alteração e supressão baseiam-se nos subitens 4.17 e 4.18 do PARECER IPASGOSAÚDE/CONSU-21570 Nº 295/2024 ([61834270](#)), referendado pela Coordenação do Consultivo.